

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ



RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66426
PORTARIA Nº.088-GP, DE 28 JANEIRO 2010.
Nome: GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO DE MOZ / **Matrícula:** 55808 / **Nº. de Diárias:** 3. ½ (três e meia) / **Origem:** PORTO DE MOZ / **Destino:** GURUPÁ/PA / **Período:** 03 a 06/02/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.089-GP, DE 28 JANEIRO 2010.
Nome: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREVES / **Matrícula:** 37840 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** BREVES / **Destino:** CURRALINHO/PA / **Período:** 02 a 06/02/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.090-GP, DE 28 JANEIRO 2010.
Nome: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 13978 / **Nº. de Diárias:** 2. ½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 04 a 06/01/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO TJ/SP.

PORTARIA Nº.091-GP, DE 28 JANEIRO 2010.
Nome: KATIA PARENTE SENA / **Cargo:** JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA / **Matrícula:** 7986 / **Nº. de Diárias:** 1. ½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 03 e 04/02/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR WORKSHOP DAS 10 METAS DE NIVELAMENTO 2009 PROMOVIDO CNJ.

PORTARIA Nº.093-GP, DE 28 JANEIRO 2010.
Nome: CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO / **Matrícula:** 39020 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CONCORDIA DO PARÁ / **Destino:** TOME-AÇU/PA / **Período:** 29/01/2010 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.
Suplimento de Fundos Extra - Janeiro/2010 - Fechamento Semanal de 23 a 29/01/10

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66915

PORT	PROCESSO (PROAD)	SUPRIDO	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO
			Com-bustível	Con-sumo	Transp./Locom.	Pess. Física	Pess. Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
148	2010001000884 Unurará	Joadir Marcelo Marques Sessão de Juri	0,00	210,00	0,00	91,00	0,00	301,00	23/01/10	23/02/10	10/03/10
151	2010001001649 Paragominas 3ª Vara	Angela Maria Donatelli Sessão de Juri	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	435,00	25/01/10	25/02/10	13/03/10
152	2010001000992 Conceição do Araqaia	Carlito Monteiro da Silva Sessão de Juri	45,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	25/01/10	25/02/10	12/03/10
154	2009001062931 Ananindeua 6ª Vara Penal	João Fernando Lobo Pinheiro Sessão de Juri	30,00	12,00	0,00	294,00	0,00	336,00	25/01/10	25/02/10	12/03/10
156	2010001002854 Santarém 10ª Vara	Sonia do Nascimento Rodrigues Sessão de Juri	0,00	0,00	0,00	0,00	574,00	574,00	25/01/10	25/02/10	12/03/10
158	2010001001712 Corregedoria do Interior	Cristiano Arantes e Silva Diligência	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	29/01/10	28/02/10	15/03/10
TOTAL			275,00	1.677,00	0,00	385,00	574,00	2.911,00			

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66920
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2010, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processos nºs 030022004-00 – 200501487-00
Responsável: Marinaldo Barbosa Machado
Origem : Câmara Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
02) Processo nº 183142004-00
Responsável: José Silva Filho
Origem : Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processos nºs 400042004-00 – 200505988-00
Responsável: Vitória Pinheiro Leal
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
04) Processos nºs 452122003-00 – 200403495-00
Responsável: Dulcirema Sarraf Pacheco
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
05) Processos nºs 452122004-00 – 200700644-00
Responsável: Dulcirema Sarraf Pacheco
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2010.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66845
RESOLUÇÃO Nº 9.600, DE 20/10/2009

Processo nº 200807979-00
Assunto: Subsídio de vereador
Procedência: Câmara Municipal de Cametá
Interessado: José Fernandes Barra
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: INDEFERIR o cadastramento da Lei nº 104/2008, de 21/02/08, da Câmara Municipal de Cametá, que estabelece o valor do subsídio dos vereadores para o exercício financeiro de 2008, ficando desde já alertado o presidente daquela Casa que qualquer pagamento efetuado com base nessa Lei será impugnado por ocasião da apreciação da prestação de contas do exercício, com a devolução dos valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.601, DE 20/10/2009

Processo nº 200901153-00
Assunto: Diária
Procedência: Prefeitura Municipal de Prainha
Interessado: Adamôr Guimarães Malcher
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: DEFERIR o cadastramento da Lei nº 009/2008, de 29/12/2008, do Município de Prainha, que fixa os valores das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.602, DE 20/10/2009

Processo nº 200901223-00
Assunto: Diária
Procedência: Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte
Interessado: Odaly Chaves de Almeida
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: **I** – Por votação unânime, deferir o cadastramento do Decreto nº 008/2009, de 12/01/2009, do prefeito municipal de Ourilândia do Norte, que fixa os valores das diárias dos secretários municipais, assessores, procurador-geral, coordenadores, diretores, supervisores, chefes de divisão e demais servidores;
II – Por maioria de votos, considerar válido o Artigo 2º que prevê a atualização dos valores com base na variação anual do INPC, vencida a relatora.

RESOLUÇÃO Nº 9.614, DE 10/11/2009

Processo nº 200902352-00
Assunto: Diária
Procedência: Prefeitura Municipal de Muaná
Interessado: Raimundo Martins Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: **I** – Por votação unânime, DEFERIR o cadastramento do Decreto Municipal nº 052/2009, de 02/01/2009, do prefeito municipal de Muaná, que fixa os valores das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores do Poder Executivo municipal;
II – Por maioria de votos, manter o valor da diária para o Prefeito e o Vice-Prefeito a quando de viagem para fora do Estado, vencida a Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 9.619, DE 10/11/2009

Processo nº 200816313-00
Assunto: Subsídio do Poder Executivo
Procedência: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Interessado: Joaquim Rodrigues dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: **I** – Por votação unânime, deferir o cadastramento da Lei nº 139/2008, de 18/12/08 (fls. 15-6), do Município de Abel Figueiredo, que fixa o valor dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito dos secretários municipais para o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012;
II – Por maioria de votos, considerar válido o caput do Artigo 4º, que prevê a atualização anual dos subsídios “na mesma data e pelo mesmo índice inflacionário aplicado à remuneração dos servidores públicos municipais”, vencida a relatora;
III – Por maioria de votos, considerar válido o parágrafo único do artigo 4º, que estabelece que “no processo de Revisão Geral, com vista à atualização do subsídio, caput deste Artigo, será utilizado como índice oficial o INPC ou qualquer outro que a autoridade competente julgar conveniente”, vencidos a Relatora e o Conselheiro Daniel Lavareda.

RESOLUÇÃO Nº 9.620, DE 10/11/2009

Processo nº 200905312-00
Origem: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Assunto: Decreto Legislativo nº 01/09, que fixa diárias do

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários
Responsável: Gilson Sousa de Oliveira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Cadastrar o Decreto Legislativo nº 01/09, de 04/03/2009.
Vencida a Conselheira Mara Lúcia, que acompanha o voto do Relator divergindo do valor das diárias para fora do Estado e o Conselheiro José Carlos.

RESOLUÇÃO Nº 9.654, DE 03/12/2009

Processo nº 200903083-00
Assunto: Diárias
Procedência: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Interessado: Francisco Chaves Franco
Relatora para a Resolução: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: DEFERIR o cadastramento da Lei nº 258/2009, de 26/01/2009, do Município de Garrafão do Norte, que fixa os valores das diárias do prefeito, vice-prefeito, secretários e servidores do Poder Executivo municipal, com as seguintes ressalvas:

1. declarar inválido, portanto sem eficácia, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para a diária do prefeito e do vice-prefeito a quando de viagem para fora do Estado;
2. recomendar que não sejam concedidas diárias que ultrapassem o valor de R\$ 614,00 (seiscentos e catorze reais);
3. fica desde já alertado o prefeito municipal que as diárias pagas acima do valor recomendado no item 2 serão impugnadas por ocasião da apreciação das respectivas prestações de contas, ensejando a devolução ao erário dos valores porventura pagos a maior, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara, Relatora e Cezar Colares, que negavam cadastramento.

RESOLUÇÃO Nº 9.655, DE 03/12/009

Processo nº: 200900986-00
Assunto: Diárias
Procedência: Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Interessado: Jonas dos Santos Souza
Relatora para a Resolução: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: DEFERIR o cadastramento do Decreto nº 006/2009, de 19/01/09 (fls. 2/3), do prefeito municipal de Ulianópolis, que fixa o valor das diárias ao prefeito, vice-prefeito e secretários, com as seguintes ressalvas:

1. declarar inválido, portanto sem eficácia, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a diária do prefeito e do vice-prefeito a quando de viagem para fora do Estado;
2. recomendar que não sejam concedidas diárias que ultrapassem o valor de R\$ 614,00 (seiscentos e catorze reais);
3. fica desde já alertado o prefeito municipal que as diárias pagas acima do valor recomendado no item 2 serão impugnadas por ocasião da apreciação das respectivas prestações de contas, ensejando a devolução ao erário dos valores porventura pagos a maior, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara, Relatora e Cezar Colares, que negavam cadastramento.

RESOLUÇÃO Nº 9.656, DE 03/12/2009

Processo nº: 200820755-00
Assunto: Diária
Procedência: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Interessado: Zilda Conceição de L. C. Monteiro
Relatora para a Resolução: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: DEFERIR o cadastramento da Lei nº 002/2008, de 29/08/2008, do Município de Magalhães Barata, que fixa os valores das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores do Poder Executivo municipal, com as seguintes ressalvas:

1. declarar inválido, portanto sem eficácia, o Artigo 3º da referida Lei que estabelece o valor de 100% (cem por cento) para a diária do Prefeito e do Vice-Prefeito a quando de viagem para fora do Estado;
2. recomendar que não sejam concedidas diárias que ultrapassem o valor de R\$ 614,00 (seiscentos e catorze reais);
3. fica desde já alertado o prefeito municipal que as diárias pagas acima do valor recomendado no item 2 serão impugnadas por ocasião da apreciação das respectivas prestações de contas, ensejando a devolução ao erário dos valores porventura pagos a maior, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara, Relatora e Cezar Colares, que negavam cadastramento.

RESOLUÇÃO Nº 9.669, DE 10/12/2009

Processo nº 200400007-00
Origem: Câmara Municipal de Aurora do Pará
Assunto: Denúncia
Denunciante: Raimundo Nonato da Cruz Pinheiro
Denunciado: José Antônio dos Santos Carvalho
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Pelo arquivamento do processo.

RESOLUÇÃO Nº 9.676, DE 15/12/22009

Processo nº 200900811-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessada: Marina Figueira de Souza
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata do registro do Ato de Aposentadoria nº. 34/2009, de 24.07.2009 (fl. 39), concessivo de aposentadoria voluntária à servidora Marina Figueira de Souza, para que o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre edite novo ato concessivo de aposentadoria à interessada, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, cujo provento deve ser fixado em R\$ 1.383,33 (mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sendo que o ato deve vir acompanhado do respectivo comprovante de publicidade.